

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 159/2014

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 07 a 22 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Sidnei Vieira do Carmo por meio da Portaria nº 155, de 04 de novembro de 2014, cujo lapso temporal será gozado em data a ser agendada junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:A74AD272

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 13/11/2014. Edição 1220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>